



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0942/03	DATA: 09/07/03
INÍCIO: 16h23min	TÉRMINO: 16h37min	DURAÇÃO: 00h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h14min	PÁGINAS: 4	QUARTOS: 3
REVISÃO: Leine		
CONCATENAÇÃO: Graça		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Foi recebida a seguinte correspondência: da Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, encaminhando correspondência recebida do Ministério Público do Amazonas. Ordem do Dia. Requerimentos extrapauta. Foram recebidos os seguintes requerimentos extrapauta, que exigem, para que possam constar da pauta de hoje, apoio de um terço dos membros, aprovado pela absoluta maioria da CPI. *“Requer, nos termos regimentais, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dos dados relativos à CPMF, dos Senhores JORGE DEVAI ALCÂNTARA, Investigador de Polícia do Estado de São Paulo, e PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo. Senhor Presidente, nos termos regimentais, requeiro a V.Sa. seja submetida à douda decisão deste colegiado a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dos dados relativos à CPMF e cartões de crédito dos Senhores JORGE DEVAI ALCÂNTARA, Investigador de Polícia do Estado de São Paulo, e PARULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo. (...) O Senhor JORGE (...) ALCÂNTARA é Investigador de Polícia, portanto um agente público responsável pela segurança da população. No entanto, responde ao Processo nº 799/01, da Décima Nova Vara Criminal de São Paulo, ‘onde é acusado de infração aos Arts. 184, §§ 1º e 2º, e 180, todos do Código Penal Brasileiro, além de processo na Corregedoria de Polícia Civil, pela acusação de prática de crime de pirataria. O SENHOR PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, conforme matéria publicada nos jornais, estaria envolvido com doleiros, desvio de material oriundo de pirataria apreendido pela Polícia de São Paulo, bem como exigência de vantagem financeira para execução de suas próprias obrigações funcionais no combate ao crime de pirataria. Sala da Comissão, em 9 de julho de 2003. Deputado Leonardo Picciani.”* Os Deputados...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Em discussão. Não é só dele, não. É das empresas dele também. E das empresas dele?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, apenas para esclarecer o porquê do pedido de quebra de sigilo desses dois cidadãos, bem como



das empresas com as quais eles constituem sociedade. Esses dois citados foram, em reuniões anteriores da CPI — tanto em reuniões públicas da CPI como em reuniões reservadas que fizemos com algumas pessoas que estiveram aqui —, denunciados por envolvimento com a prática da pirataria, seja de forma direta ou de forma indireta. Em seguida a isso, o Deputado Julio Semeghini fez um requerimento, na semana passada, intimando esses 2 cidadãos a virem aqui prestar esclarecimento. Diante da materialidade que se formou e do número de denúncias feitas a esses 2 cidadãos, nós entendemos por bem pedir as quebras de sigilo para podermos melhor averiguar e também podermos ouvir o depoimento deles e saber o que eles têm a dizer a respeito dessas denúncias que foram feitas contra eles. Então, eu tenho certeza da aprovação do requerimento. Esta CPI vai trabalhar com o máximo de clareza possível, e é isso que nós queremos: clareza. O cidadão foi aqui publicamente denunciado; terá que vir aqui publicamente se explicar perante à Câmara dos Deputados, portanto diante da sociedade brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator e só dizer, como mensagem, que a gente não tem nas investigações desta questão da pirataria e em outras que surgem nesta Casa, Sr. Relator... que foi muito oportuna a escolha pela Liderança de V.Exa. como Relator, para a gente saber que nesta Casa, independente de quem vá ser chamado ou qual órgão, nós temos que elucidar, para o bem da sociedade brasileira, essas questões. E eu fico muito satisfeito de, em sendo Relator, convocar delegado, policial que estiver envolvido para que nós possamos elucidar e saber qual é o questionamento que é feito de alguns pontos com relação à matéria da pirataria, que, felizmente — com relação a outras matérias também —, esta Casa pode investigar, e em outras não tem tanto interesse. Mas para a gente ver a importância da independência que V.Exa. tem na condução da Relatoria desta CPI. Parabéns.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu agradeço, Deputado Júlio. E queria também, até por uma questão de justiça, dizer que o requerimento de convocação é de autoria do Deputado Júlio Delgado. Eu apenas complementei com



o requerimento de quebra de sigilo das pessoas físicas e jurídicas relacionadas a esses cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Justiça foi feita. Terminada, em discussão. *(Pausa.)* Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Deputados que aprovam a quebra do sigilo bancário desses 2 cidadãos permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Requerimento do Deputado Leonardo Picciani: *“Requer, nos termos regimentais, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dos dados relativos à CPMF, da empresa FLEURY CONSULTORIA. Senhor Presidente, nos termos regimentais, requeiro a V.Exa. seja submetido à douta decisão deste colegiado a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dos dados relativos à CPMF e cartões de crédito da Empresa FLEURY CONSULTORIA, de propriedade do Delegado PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo. Segundo matéria publicada pela imprensa, o Senhor Delegado PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, era Delegado de Polícia e atuava no setor de combate à pirataria em São Paulo. Segundo consta, ele se utilizava de sua empresa FLEURY CONSULTORIA (...) LTDA. Para cobrar até R\$3.000 (três mil reais), no primeiro mês, por investigações nessa área, mais uma manutenção mensal de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais). Sala das Sessões, em 9 de julho de 2003. Leonardo Picciani”.* Então, aqui é a quebra do sigilo bancário da empresa do Delegado Fleury. O Delegado Fleury é o delegado encarregado de combate à pirataria.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – É mole ou quer mais? Essas acusações em cima dele. Em discussão. *(Pausa.)* Os Deputados que aprovam a quebra do sigilo bancário da empresa do Delegado Fleury, da Delegacia de Combate à Pirataria, permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Requerimento: *“Requer, nos termos regimentais, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dados relativos à CPMF, da Empresa COMPANHIA PAULISTA DE SEGURANÇA (...) LTDA. Senhor Presidente, nos termos regimentais, requeiro a V.Sa. seja submetido à douta decisão deste colegiado a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como dos dados relativos à CPMF e cartão de crédito da Empresa COMPANHIA PAULISTA DE*



SEGURANÇA S/C LTDA., de propriedade do Senhor PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Justificativa. Segundo matéria divulgada pela imprensa, o Senhor PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY, era Delegado de Polícia e atuava no setor de combate à pirataria em São Paulo. Segundo consta, ele se utilizava de sua empresa FLEURY CONSULTORIA (...) LTDA. Para cobrar até R\$3.000 (três mil reais) (...) por mês, por investigação nessa área, mais uma manutenção mensal de R\$2.500 (dois mil e quinhentos) reais". Ou seja, fazia achaque, o popular achaque, não é? "Sala das Comissões, em 9 de julho de 2003. Deputado Leonardo Picciani". Os Deputados que estão de acordo com a quebra de sigilo bancário das empresas do Delegado Fleury permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado por unanimidade. Requerimento: "Requer, nos termos regimentais, seja requisitado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, a relação que especifica. Senhor Presidente, nos termos regimentais, requeiro a V.Sa. seja submetido à douda decisão deste colegiado a requisição, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, as seguintes informações: 'Relação de todas as empresas, com o seu respectivo nome nacional, registradas com a finalidade de fabricação de cigarros. Em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Fernando Ramazzini, Diretor de Comunicação da Associação Brasileira de Combate à Falsificação (...), afirmou que existem muitas empresas funcionando no mercado sem o respectivo registro para funcionamento. Sala das Comissões. Deputado Leonardo Picciani". Em discussão. (Pausa.) Os Deputados que estão de acordo com este requerimento da ANVISA permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar está encerrada esta sessão da CPI da Pirataria. Obrigado pela presença de todos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - A próxima sessão está convocada para... Muito bem lembrado. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se no próximo dia 15 de julho, terça-feira, às 14h, com pauta a ser informada oportunamente. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a audiência.